



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

112

Of. nº 1.060 / GABI / 2016

Ponte Nova, 30 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 692/2016 (protocolada sob o nº 128/2016) - Vereador Leonardo Moreira (Leonardo Nascimento Moreira).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 433 / 2016 / SG (recebido em 19/8/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de informações sobre a situação do Aterro Sanitário Municipal, seguem documentos (cópias dos últimos termos de fiscalização realizadas) e os esclarecimentos solicitados:

1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM faz rotineiramente recobrimento com terra sobre cerca de 40 toneladas de lixo/dia na área do Aterro Sanitário. Houve, de fato, certa interrupção desse serviço por causa de problema com maquinário, mas a referida rotina foi rapidamente restabelecida.
2. Recentemente a Administração Municipal promoveu licitação para manutenção de veículos pesados, estando previsto dentro da mesma, entre outros, o conserto do trator de esteira.
3. A situação do novo Aterro Sanitário ainda está sob análise jurídico-administrativa.
4. Todos os trâmites para implantação da coleta seletiva já foram realizados, mas, em virtude do período eleitoral, não foi possível dar efetivo início a tal programa, que será precedido,



Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454

Assinatura

Assinatura



2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

no momento oportuno, por abertura de edital para escolha da Associação/Cooperativa de Catadores de Lixo a ser beneficiada com a cessão do Galpão de Triagem e outras concessões.

5. A destinação do lixo/resíduo produzido pela iniciativa privada é da competência de cada empresa, estando sob responsabilidade do Município apenas a coleta e destinação do lixo domiciliar e de logradouros públicos. Sendo assim, não há convênio/contrato com empresa neste sentido, não havendo, por consequência, geração de receita nesta área.

6. Não há monitoramento do curso d'água localizado próximo do Lixão, mas, assim que forem encerradas as suas atividades, serão implementadas medidas de recuperação de sua área, inclusive com vistas ao controle do chorume residual, via drenagem pluvial e outras intervenções que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

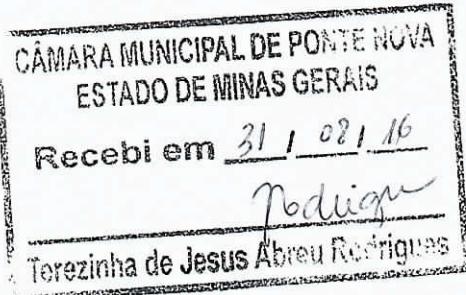
Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal de Ponte Nova
MG-5382-339-CPF: 063.208.446-04

Prefeito Municipal

Alessandra Regina Gomes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454